

## CONCURSO PÚBLICO 002/2017 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL № 011/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS** torna público aos interessados o Edital de Homologação do Concurso Público 002/2017.

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação para os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Cuidadora Social, Educador Social, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Assistente Técnico, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Tributação, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Psicólogo e Tecnólogo de Processamento obedecendo a Classificação publicada em Edital de 14 de março de 2018.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo a Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da administração da Prefeitura Municipal de Nova Tebas e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 4º A convocação dos candidatos será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e Jornal Tribuna do Interior, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.novatebas.pr.gov.br, em mural na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, localizada na Avenida Belo Horizonte nº 695, e através dos Correios com carta registrada com AR - aviso de recebimento.

Art. 5º Para Convocação os candidatos deverão apresentar os documentos a seguir:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada (quando for o caso);
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
- g) Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;





- o) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Atestado de sanidade física e mental;
- r) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que serão realizadas publicados no **Diário Oficial do**Município e Jornal Tribuna do Interior, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.novatebas.pr.gov.br,
e em mural na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, localizada na Avenida Belo Horizonte nº 695.

JOÃO PAULO ARENT SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	LUCIANA DOMICIANO CLARAS PRESIDENTE COMISSÃO
Nova Tebas, 22 de março de 2018.	
e em mural na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, localizada na Avenida Belo	Horizonte nº 695.

